



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO CC/UFERSA Nº 003/2020, de 21 de agosto de 2020.

Aprova os Pareceres do Conselho de Curadores (CC), que encaminha as recomendações ao Reitor em cumprimento a Decisão CC/Ufersa nº 004/2019, de 11 de junho de 2019.

A Presidenta do **CONSELHO DE CURADORES (CC)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 21 de agosto,

CONSIDERANDO o artigo 31 do Estatuto da Ufersa;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Pareceres do Conselho de Curadores (CC), que encaminha as recomendações ao Reitor em cumprimento a Decisão CC/Ufersa nº 004/2019, de 11 de junho de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2020.

Lizete Figueira Costa
Presidenta